



vendas novas

uma vez uma empresa

*Handwritten signature: Teresa Isabel Parda*

## ATA N.º 1

**Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Motorista, para o Setor de Logística e Manutenção da Divisão Operacional-----**

Aos dois dias do mês de Junho de 2023, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional, atividade de Motorista, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, conforme despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 2 de junho de 2023, estando presentes, Custódio José de Oliveira Gervásio, Assistente Técnico, na qualidade de presidente, José dos Santos Serralha Mendes, Encarregado Operacional e Teresa Isabel Parda Lopes Violante, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

### **Método de Seleção-----**

**a) Entrevista Profissional de Seleção**, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com “motivação e orientação para o exercício da função”, “atitude, responsabilidade e compromisso”, “relacionamento interpessoal” e “capacidade de comunicação”. Os temas a abordar e parâmetros de avaliação são os constates da ficha em anexo à presente ata. -----

O método de seleção será valorado de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo eliminatório. -----

### **Classificação final: -----**

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$CF = EPS \times 100 \%$  -----

em que: -----

CF = Classificação final -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



Município de  
Vendas Novas

INT.ERN/2023/4492



**vendas novas**

era uma vez uma cidade

O Júri do Concurso,

Custódio José de Oliveira Gervásio

José dos Santos Serralha Mendes

Teresa Isabel Pardal Lopes Violante

